



DECRETO MUNICIPAL Nº 23, EM 06 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Revoga o Anexo I do Decreto nº 18/2013, que Dispõe sobre a Concessão de Diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, com fulcro no artigo 30, IV, etc.;

CONSIDERANDO, o dispositivo no artigo 67, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.139/91 que atribui diárias aos servidores, a título de indenização;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 18, da nossa Constituição Federal, que atribui autonomia aos entes federados: União, Estados e Municípios;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 1º, da Lei Orgânica do Município dos Palmares tem autonomia política, administrativa e financeira;

CONSIDERANDO, o previsto no parágrafo único, do art.70 da Constituição Federal, com a relação dada pela Emenda Constitucional nº19/1998.

DECRETA:

Art. 1º - Em razão do disposto acima, fica revogado o anexo I do Decreto Municipal nº 018/2013, de 15 de março de 2013, que dispõe sobre Concessão de Diárias, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 4º de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e especialmente os Decretos Municipais nº 082/2002, nº 03/2007, nº 017/2009, nº 032/2009 e nº 018/2013.



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 06 de maio de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Prefeito do Município





ANEXO I, DO DECRETO Nº 023/2021.

TABELA DE DIÁRIAS

DESLOCAMENTO DENTRO DO ESTADO

DESCRIÇÃO	LOCALIDADES COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 100 KM		LOCALIDADES COM DISTÂNCIA ENTRE 50 KM E 100 KM	
	COM PERNOITE	SEM PERNOITE	COM PERNOITE	SEM PERNOITE
PREFEITO, SECRETÁRIOS, PROCURADORES, PRESIDENTES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00
ASSESSOR EXECUTIVO	R\$ 150,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00
CONSELHEIROS TUTELARES	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
CONDUTOR DE VEÍCULOS	R\$ 60,00	R\$ 35,00	50,00	25,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 100,00	50,00	80,00	40,00

DESLOCAMENTO DO ESTADO

DESCRIÇÃO	ESTADOS DAS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE		ESTADO DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE	
	COM PERNOITE	SEM PERNOITE	COM PERNOITE	SEM PERNOITE
PREFEITO, SECRETÁRIOS, PROCURADORES, PRESIDENTES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00



ASSESSOR EXECUTIVO	R\$ 250,00	R\$150,00	R\$ 150,00	R\$ 80,00
CONSELHEIROS TUTELARES	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
DEMAIS SERVIDORE	R\$ 200,00	100,00	100,00	50,00





**ANEXO II, DO DECRETO Nº 23/2021.
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
(EXCLUSIVAMENTE PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO)**

AUTORIZO EMPENHO

EMPENHO Nº _____

PREFEITO

DATA ____/____/____

FUNCIONÁRIO:	
MATRÍCULA:	
CPF: _____	CARGO: _____
LOTAÇÃO:	
ROTEIRO:	
DATA SAÍDA ____/____/____	
QUANT. DE DIÁRIAS _____	DATA DO RETORNO _____
	VALOR UNITÁRIO P/ DIÁRIA R\$ _____
	() COM PERNOITE
	() SEM PERNOITE
VALOR DA DIÁRIA R\$ _____	
MOTIVO DA VIAGEM: _____	

Palmares, 06 de maio de 2021.

SECRETÁRIO (A)

FUNCIONÁRIO



**ANEXO III, DO DECRETO Nº 023/2021.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

VALOR RECEBIDO	R\$
DESPESA REALIZADA	R\$
VALOR RESTITUÍDO	R\$
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	R\$
COMPROVANTE / DECLARAÇÃO DE VIAGEM:	

ATESTO QUE AS DESPESAS REALIZADAS CORRESPONDEM A VERDADE SOB AS PENAS DESTE DECRETO E DAS LEIS CABÍVEIS.

PALMARES-PE, _____ DE _____ DE 20 _____

ASSINATURA DO SERVIDOR

RECEBI A PRESTAÇÃO DE CONTAS _____
SERVIDOR DA SECRETARIA DA FAZENDA

APROVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS _____
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO